

21.8.06

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

Lei de Criação n.º 367 - 13/02/92

Gabinete do Prefeito

LEI N.º 292

DE 26 DE DEZEMBRO DE 2.000

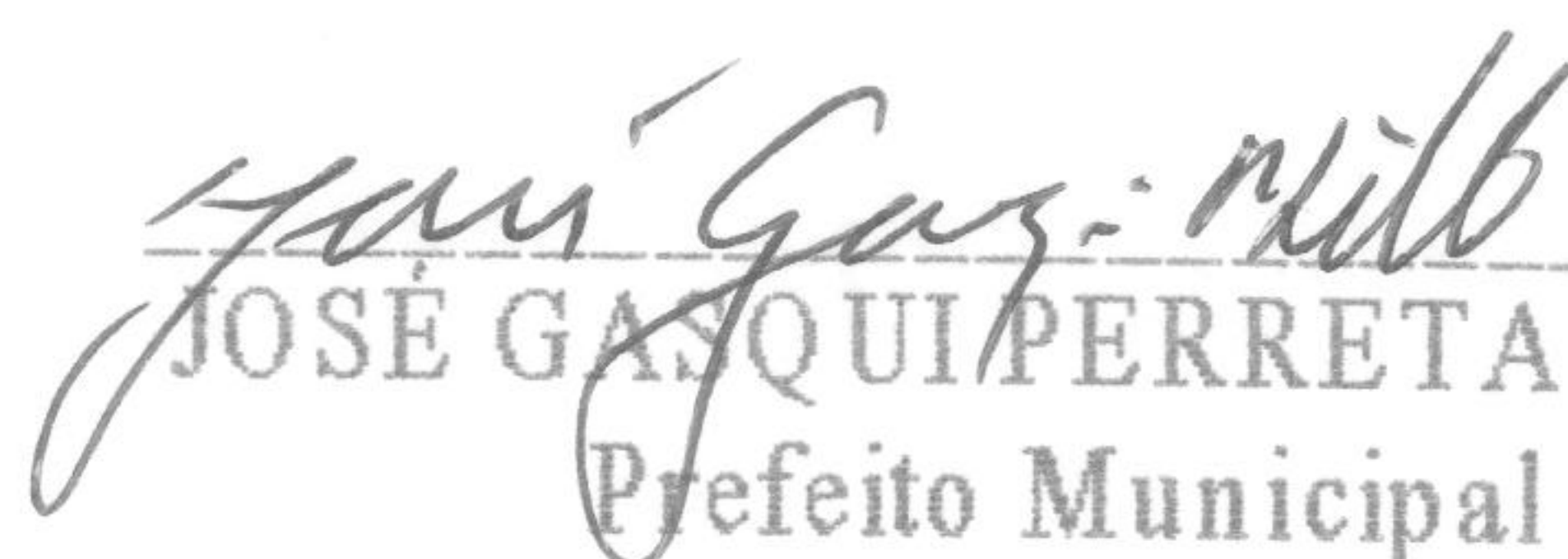
" ALTERA OS ANEXOS I, II E III DA LEI N.º 274, DE 30 DE JUNHO DE 2000 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS " .

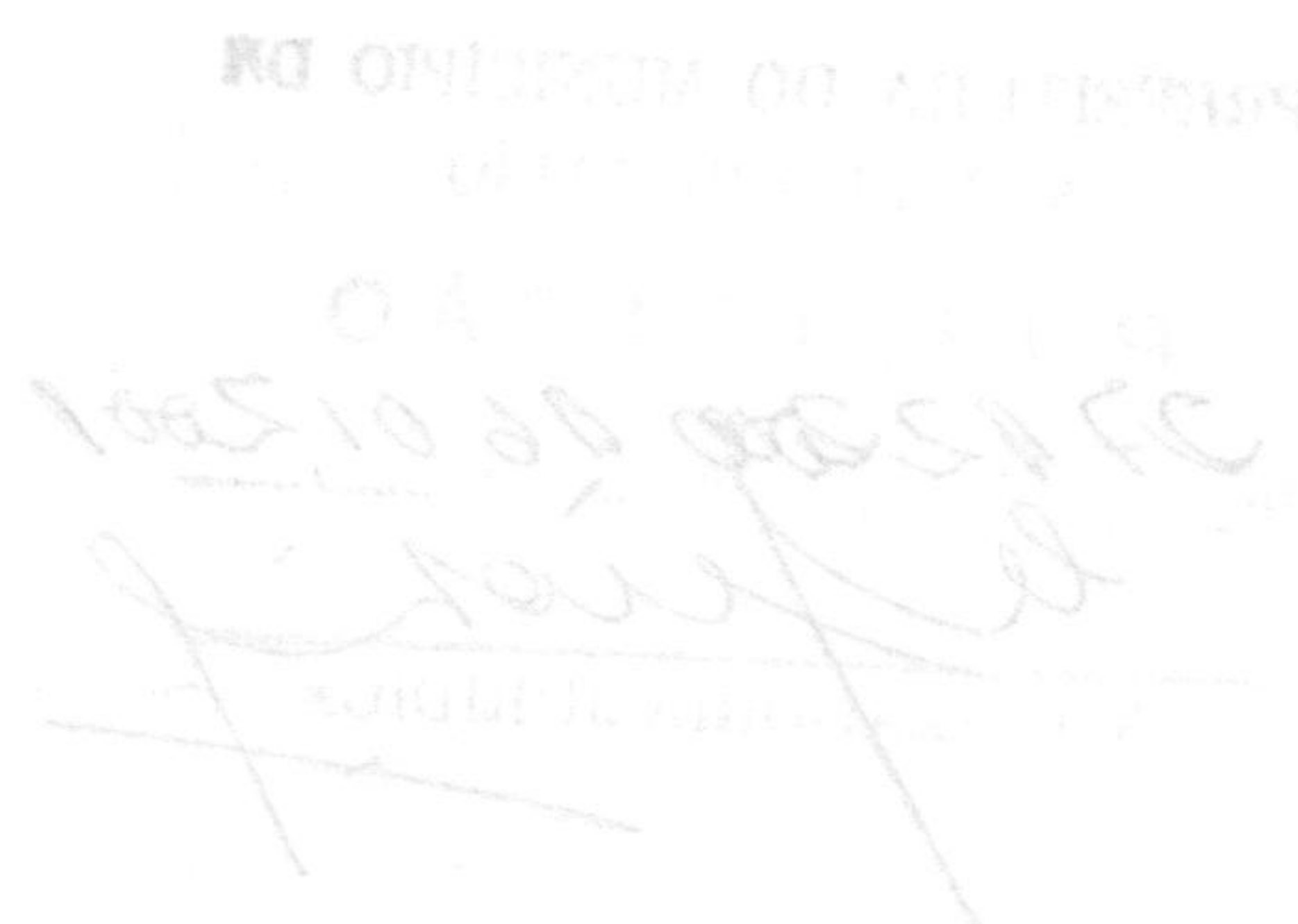
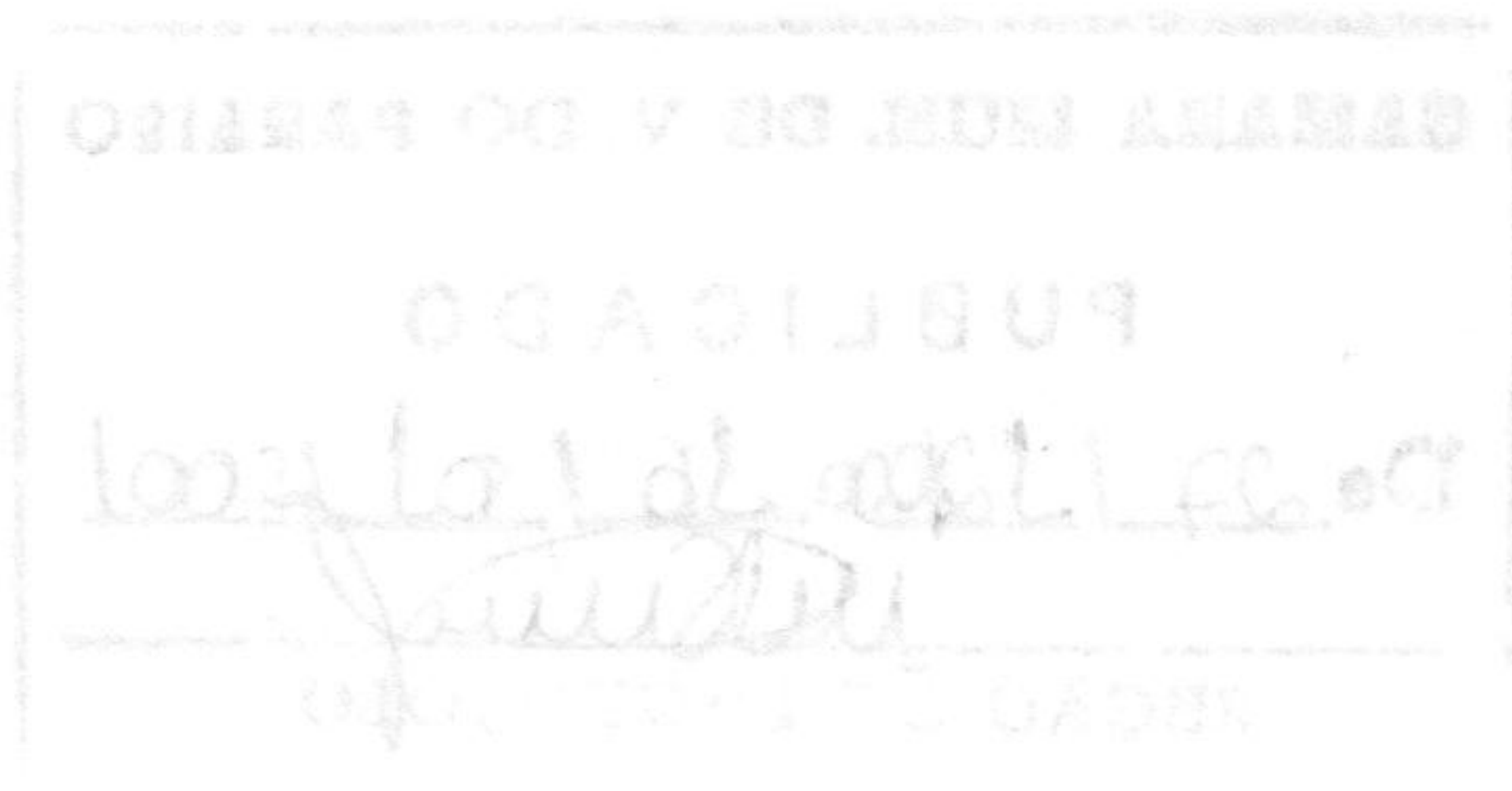
O Prefeito Municipal de Vale do Paraíso,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Os anexos I, II e III, da Lei n.º 274, de 30 de junho de 2000, passam a vigorar com a redação dos Anexos I, II e III desta lei, respectivamente.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

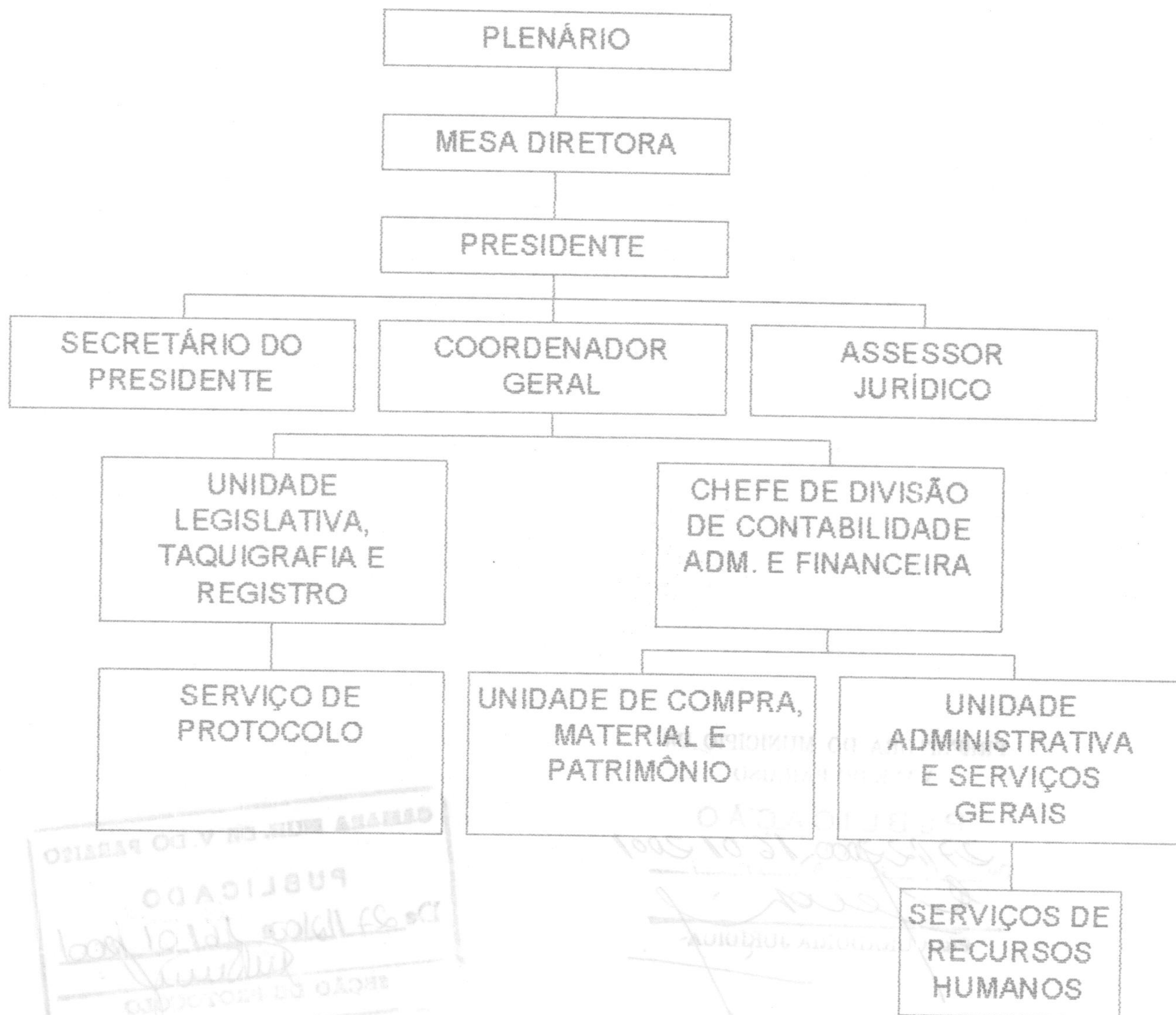

JOSÉ GASQUIPERRETA FILHO
Prefeito Municipal



LEI Nº 292

ANEXO I

organograma



José Gaspar Perreia Filho
José Gaspar Perreia Filho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

Lei de Criação n.º 367 - 13/02/92

Gabinete do Prefeito

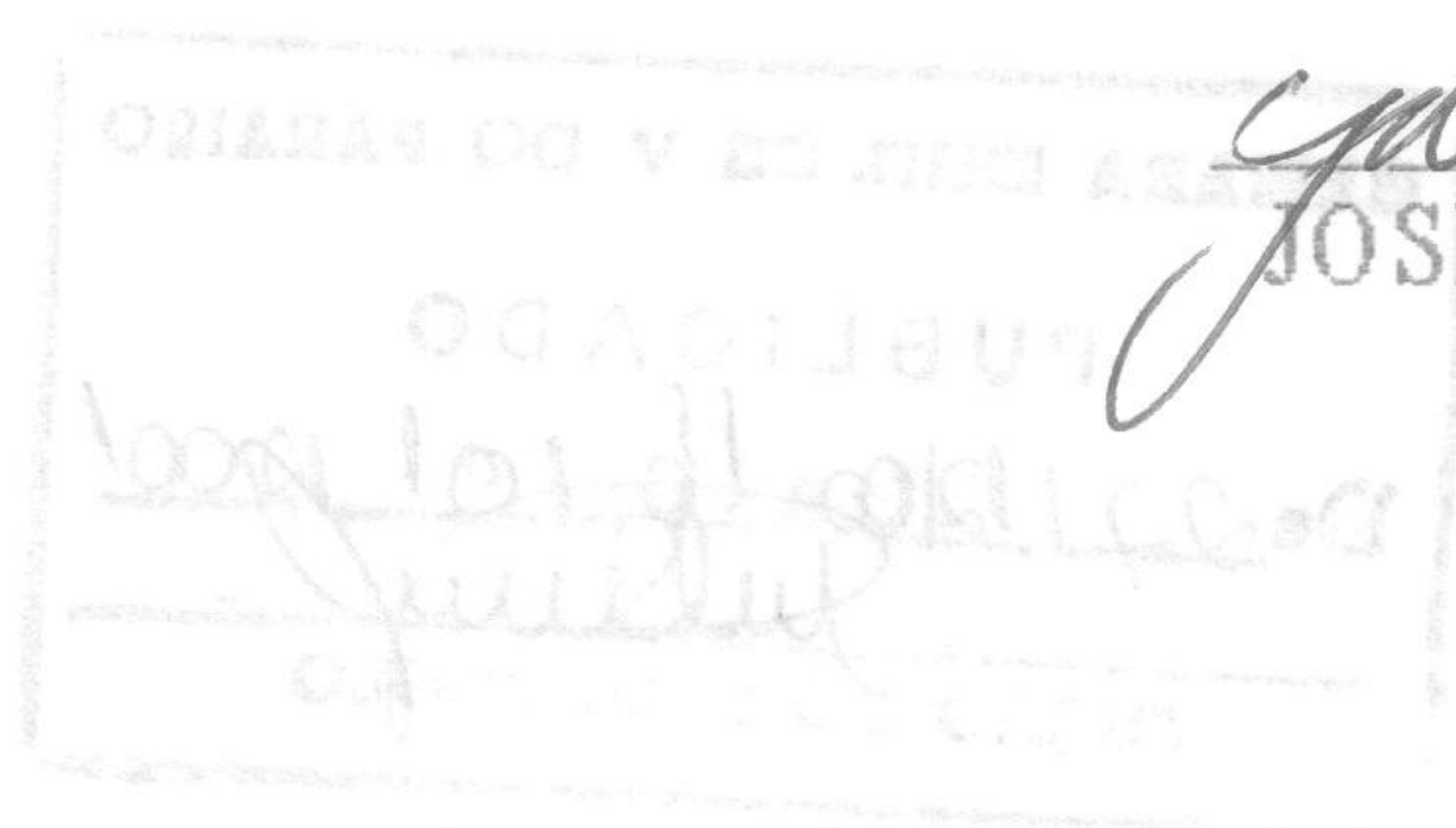
LEI N° 292/2000

DE 26 DE DEZEMBRO DE 2000

A N E X O II

C a r g o s e m C o m i s s ã o

Quantidade	Símbolo	Cargo
01	GEC 1	Coordenador Geral
01	GEC 1	Assessor Jurídico
01	GEC 2	Chefe de Divisão
03	GEC 4	Encarregado de Unidade
01	GEC 5	Secretário do presidente
02	GEC 5	Chefe de Serviço
01	GEC 5	Presidente da CPL



Jose Gaspar Filho
JOSE GASQUIPERRETA FILHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

Lei de Criação n.º 367 - 13/02/92

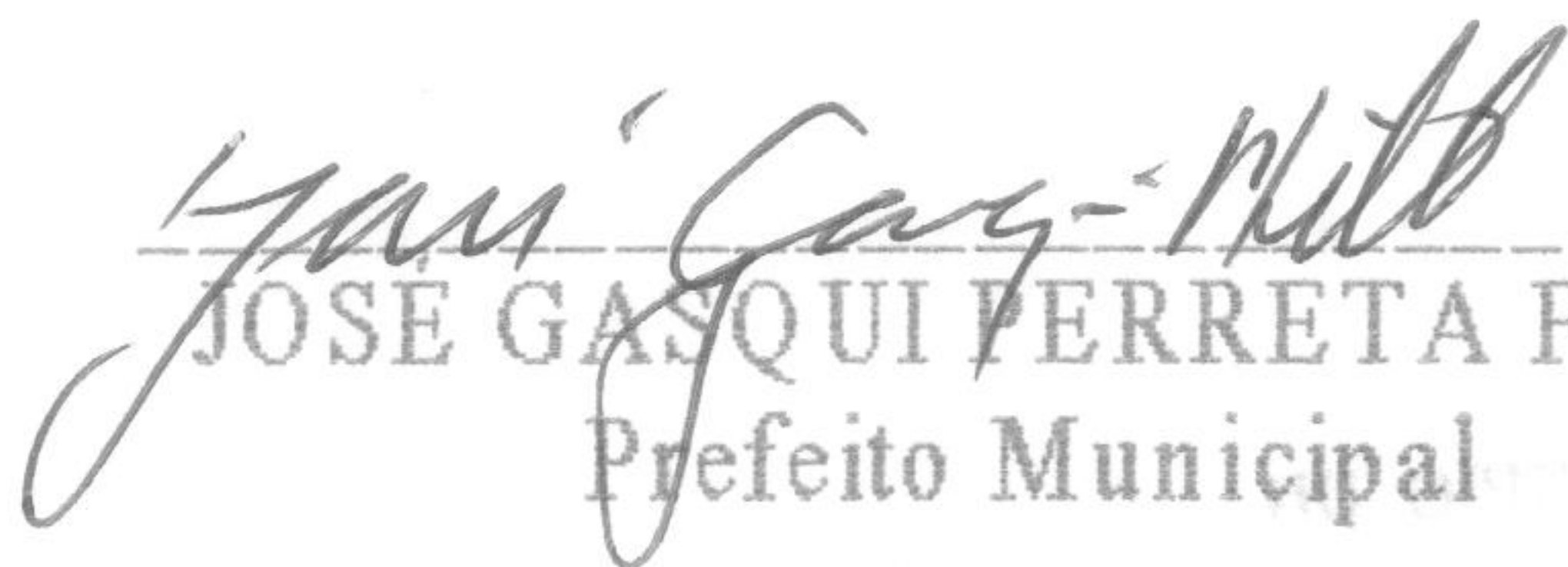
Gabinete do Prefeito

LEI N° 292/2000

DE 26 DE DEZEMBRO DE 2000

A N E X O III

Referência	Vencimento (R\$)	Gratificação (R\$)
GEC 01	42,00	836,00
GEC 02	34,00	696,00
GEC 04	18,00	360,00
GEC 05	15,00	180,00


JOSE GASQUI PERRETA FILHO
Prefeito Municipal

